**2º TERMO ADITIVO**

**Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**

**Alteração contratual: Acréscimo de Quantitativo e de valor**

Processo Administrativo n° 07/2024

Concorrencia Publica 02/2024

Contrato nº 56/2024

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2025 BAB/PREF, QUE FAZEM ENTRE SI PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 84.306.455/0001-20, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. SALATIEL PINHEIRO MAGALHÃES, BRASILEIRO, PORTADOR DO RG Nº 432279 SSP/AC, INSCRITO NO CPF Nº 789.040.562-68, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA TARAUACÁ - RODRIGUES ALVES - AC, A SEGUIR DENOMINADO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA F C O ROSAS & M N PINHEIRO, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ: 34.711.259/0001-62, COM SEDE NA AC 407, N 250, SALA 01, CEP 69.985-000, RODRIGUES ALVES - ACRE, AC REPRESENTADA POR SEU RESPONSÁVEL LEGAL SENHOR FRANCISCO CLOVIS DE OLIVEIRA ROSAS , PORTADOR DA IDENTIDADE N° 056557 E INSCRITO NO CPF N° 024.868.732-87, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATADA.

A Prefeitura de Rodrigues Alves , por intermédio do **Prefeito Municipal, Sr. SALATIEL PINHEIRO MAGALHÃES, brasileiro, portador do CPF nº , residente em Rodrigues Alves - AC, a seguir denominado CONTRATANTE** e a **F C O ROSAS & M N PINHEIRO, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ: 34.711.259/0001-62, COM SEDE NA AC 407, N 250, SALA 01, CEP 69.985-000, RODRIGUES ALVES - ACRE, AC REPRESENTADA POR SEU RESPONSÁVEL LEGAL SENHOR FRANCISCO CLOVIS DE OLIVEIRA ROSAS, doravante denominadO CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 07/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 56/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

* 1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:
1. Acréscimo de 31,6% do quantitativo inicial atualizado da Planilha Orçamentaria do contrato nº 56/2024 oriundo da Concorrencia Publica 02/2024, no percentual de 31,609% do Contrato Original no valor de R$ 99.396,40 (Noventa e nove mil trezentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) que somando se ao valor do contrato original perfaz um valor R$ 413.753,34 (Quatrocentos e treze mil setecentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos). Salienta se ainda que o quantitativo acrescentado refere se a necessidades encontradas e não mensuradas no projeto basico, reforçando ainda que o percentual acrescentado não ultrapassa o percentual permitido no Art 125 da Lei 14.133/21
2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO
	1. Com a alteração, o valor total da contratação passará a ser R$ 413.753,34 (Quatrocentos e treze mil setecentos e cinquenta três reais e trinta e quatro centavos)..

## CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

* 1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Municipio deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

PREFEITURA DE RODRIGUES ALVE

Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 –

Fonte de Recursos: Convênio nº 4499 0002/2024 – Transferências Especiais.Rodrigues

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

* 1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

* 1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua publicação, conforme atualização do Parecer Técnico sobre Alteração de Contrato.

## CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

* 1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

* 1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Diario Oficial do Estado do Acre, bem como no respectivo sítio oficial da Prefeitura na Internet,

Rodrigues Alves-Acre, 19 de setembro de 2025,

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Salatiel Pinheiro Magalhães**Prefeito MunicipalContratante |  | **F C O ROSAS & M N PINHEIRO,**  **CNPJ: 34.711.259/0001-62**Contratado(a) |

## TESTEMUNHAS

**1º**

2º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_